



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata - n.º 03

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (1) um lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social)

Avaliação Curricular

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018, para **Avaliação Curricular** dos candidatos admitidos ao concurso.

Estavam presentes: Maria Glória Pires Cruz Veleda, que presidia, e os vogais José António Gomes Assis Rodrigues e Hugo Miguel Nunes Rodrigues, em virtude dos vogais Maria José Gomes Madureira, se encontrar ausente devido a baixa médica e Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes se encontrar ausente por motivo de férias.

- Avaliação Curricular (AC) = 70%
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = 30%

$$AC=HL+FP+EP/3$$

Sendo que $AC=(HL*25\%)+(FP*25\%)+(EP*50\%)$.

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitação Literária;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

CANDIDATOS ADMITIDOS A CONCURSO:

- Ana Mafalda Gonçalves Pires;
- Samuel Fidalgo Salgado.

210A
17



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CANDIDATA ADMITIDA: ANA MAFALDA GONÇALVES PIRES

- **HL (Habilitação Literária) = 18,00 VALORES * 0,25% = 4,50 VALORES**

A candidata possui habilitações às exigidas, Licenciatura em Serviço Social.

- **FP (Formação Profissional) = 17,75 VALORES * 0,25% = 4,44 VALORES**

A candidata apresentou no curriculum 20 comprovativos de formações, tendo sido deliberado pelo júri considerar 17 formações para avaliação deste item. Assim, considerou-se 13 formações a valer cada 0,25 valores (*formação com duração até 23 horas*) e considerou-se 4 formações a valer cada 0,50 valores (*formação com duração entre 24 35 horas*).

Resumindo aos 12,00 valores acresce 5,75 valores relativos às formações realizadas pela candidata.

- **EP (Experiência Profissional) = 16,00 VALORES * 0,50% = 8,00 VALORES**

A candidata apresentou comprovativo válido de experiência profissional, num total de 971 dias, de acordo com a (*Ata n.º 01*) datada de 04.06.2018 é lhe atribuída a classificação de 16,00 valores.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (100% da nota final):

NOME DA CANDIDATA	MÉTODOS DE SELEÇÃO			NOTA FINAL
	<i>(Avaliação Curricular)</i>			
	HL (25%)	FP (25%)	EP (50%)	
ANA MAFALDA GONÇALVES PIRES	4,50	4,44	8,00	16,94 VALORES

R. M. G.
1**CANDIDATO ADMITIDO: SAMUEL FIDALGO SALGADO**

- **HL (*Habilitação Literária*) = 18,00 VALORES * 0,25% = 4,50 VALORES**

O candidato possui habilitações às exigidas, Licenciatura em Serviço Social.

- **FP (*Formação Profissional*) = 14,25 VALORES * 0,25% = 3,57 VALORES**

O candidato apresentou no curriculum 6 comprovativos de formações, tendo sido deliberado pelo júri considerar 6 formações para avaliação deste item. Assim, considerou-se 5 formações a valer cada 0,25 valores (*formação com duração até 23 horas*) e 1 formação a valer 1,00 valor (*superior a 89 horas e inferior a 179 horas*).

Resumindo aos 12,00 valores acresce 2,25 valores relativos às formações realizadas pelo candidato.

- **EP (*Experiência Profissional*) = 18,00 VALORES * 0,50% = 9,00 VALORES**

A candidata apresentou comprovativo válido de experiência profissional, num total de 1253 dias, de acordo com a (*Ata n.º 01*) datada de 04.06.2018 é lhe atribuída a classificação de 18,00 valores.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (100% da nota final):

NOME DA CANDIDATA	MÉTODOS DE SELEÇÃO			NOTA FINAL
	<i>(Avaliação Curricular)</i>			
	HL (25%)	FP (25%)	EP (50%)	
SAMUEL FIDALGO SALGADO	4,50	3,57	9,00	17,07 VALORES

Os candidatos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 20 de Janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos do n.º 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do C.P.A (Código do Procedimento Administrativo)

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

A Presidente do Júri

Maria Glória Pires Cruz Veleda

(Maria Glória Pires Cruz Veleda)

Os Vogais

José António Gomes Assis Rodrigues

(José António Gomes Assis Rodrigues)

Hugo Miguel Nunes Rodrigues

(Hugo Miguel Nunes Rodrigues)